



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 131/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA,
E A EMPRESA JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS
LTDA - EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA - EPP**, sediada na Av. Governador Luís Rocha, nº 163, Sala A, Bairro Potosi, Balsas - MA, inscrita no CNPJ: 36.789.339/0001-66, neste ato representada pelo **Sr. JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1940476 SSP/PI e CPF nº 874.702.413-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 034/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 16/03/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**.



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Máquinas
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Gomarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 16 de março de 2023.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital por ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
DN: cebfb0c10f9440a40a601155500135
ou: Secretaria da Receita Federal do Brasil -
BFO, ou: RFB e-CPF A1, ou: (EM BRANCO);
ou: (prestador), com ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA - EPP
CNPJ: 36.789.339/0001-66
SR. JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

ISMAEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 030.767.933-06
PORTARIA Nº 036/2022
FISCAL DE CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS “AJUSTADA”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Fornecedor: J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA-EPP

CNPJ: 36.789.336/0001-66

Inscrição Estadual: 126406987

Endereço: AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 163

Bairro: POTOSI

CEP: 65800-000, Cidade: BALSAS, Estado: Maranhão

Telefone: 3541-8852, E-mail: jocimarfeitosa@hotmail.com

Banco: Do Brasil, Agência: 0895-8, Conta Corrente: 42061-1

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
LOTE VI - VEICULO: 01 CAMINHAO BASCULANTE IVECO 150 E21 ANO 2018/2019						
599	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	KIT CIA	UNID	30	R\$ 37,67	R\$ 1.130,10
600	ALAVANCA CAIXA	ROCHESTER	UNID	1	R\$ 426,32	R\$ 426,32
601	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	6	R\$ 695,83	R\$ 4.174,98
602	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	6	R\$ 630,13	R\$ 3.780,78
603	BARRA DIREÇÃO CURTA	TRW	UNID	1	R\$ 653,21	R\$ 653,21
604	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	SAMPEL	UNID	2	R\$ 235,06	R\$ 470,12
605	BOMBA D'ÁGUA	MWM	UNID	1	R\$ 334,34	R\$ 334,34
606	BOMBA HIDRÁULICA	AMPRI	UNID	1	R\$ 1.563,37	R\$ 1.563,37
607	BOMBA ÓLEO	SCHADEK	UNID	1	R\$ 970,90	R\$ 970,90
608	BOMBA TRANSFERÊNCIA	TRW	UNID	1	R\$ 681,82	R\$ 681,82
609	BORRACHA CANO INJETOR	ROCHESTER	UNID	6	R\$ 29,78	R\$ 178,68
610	BORRACHA ESTABILIZADOR	SAMPEL	UNID	2	R\$ 66,58	R\$ 133,16
611	BORRACHA PORTA	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 171,41	R\$ 342,82
612	BORRACHA VIGIA	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 147,75	R\$ 295,50
613	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	FARJ	UNID	1	R\$ 160,02	R\$ 160,02
614	BRAÇO RETO DIREÇÃO	TRW	UNID	1	R\$ 746,06	R\$ 746,06
615	BRONZE COMPRESSOR	METAL LEVE	UNID	1	R\$ 153,30	R\$ 153,30
616	BRONZE REGULAGEM COROA	METAL LEVE	UNID	1	R\$ 64,24	R\$ 64,24
617	BUCHA ALTERNADOR	AXIOS	UNID	4	R\$ 41,46	R\$ 165,84
618	BUCHA COMANDO	AXIOS	UNID	2	R\$ 101,03	R\$ 202,06
619	CABEÇOTE COMPRESSOR	ROCHESTER	UNID	1	R\$ 319,15	R\$ 319,15
620	CANAleta PORTA	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 768,54	R\$ 1.537,08

J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 163, POTOSI, BALSAS-MARANHÃO
CNPJ: 36.789.336/0001-66, TELEFONE: (99) 3541-8852



621	CANO COMPRESSOR AR	MG BORRACHA	UNID	1	R\$ 188,93	R\$ 188,93
622	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNIVERSAL	UNID	1	R\$ 327,91	R\$ 327,91
623	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	ROCHESTER	UNID	1	R\$ 40,88	R\$ 40,88
624	CANO SAÍDA MOTOR	MG BORRACHA	UNID	1	R\$ 830,74	R\$ 830,74
625	CARCAÇA EMBREAGEM	MG BORRACHA	UNID	1	R\$ 1.312,54	R\$ 1.312,54
626	CARDAM COMPLETO	MERITOR	UNID	1	R\$ 2.995,33	R\$ 2.995,33
627	CATRACA FREIO	MASTER	UNID	2	R\$ 327,33	R\$ 654,66
628	CILINDRO MESTRE FREIO	SKF	UNID	1	R\$ 562,10	R\$ 562,10
629	COLUNA DIREÇÃO	TRW	UNID	1	R\$ 1.210,05	R\$ 1.210,05
630	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	DELPHI	UNID	1	R\$ 3.512,76	R\$ 3.512,76
631	COROA PINHÃO	SPICER	UNID	1	R\$ 7.543,82	R\$ 7.543,82
632	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	2	R\$ 234,18	R\$ 468,36
633	COXIM CABINE	SUPORTE REI	UNID	2	R\$ 339,89	R\$ 679,78
634	COXIM MOTOR DIANTEIRO	SUPORTE REI	UNID	2	R\$ 549,54	R\$ 1.099,08
635	COXIM MOTOR TRASEIRO	SUPORTE REI	UNID	2	R\$ 435,66	R\$ 871,32
636	CRUZETA CARDAM	MERITOR	UNID	2	R\$ 322,95	R\$ 645,90
637	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	UNID	2	R\$ 1.432,26	R\$ 2.864,52
638	CUÍCA FREIO	BOSCH	UNID	2	R\$ 399,75	R\$ 799,50
639	CUPILHA MANGA EIXO	MWM	UNID	16	R\$ 38,25	R\$ 612,00
640	DIFERENCIAL	MERITOR	UNID	1	R\$ 20.644,40	R\$ 20.644,40
641	ENGENAGEM 3ª MARCHA	EATON	UNID	1	R\$ 1.634,03	R\$ 1.634,03
642	ENGENAGEM 4ª MARCHA	EATON	UNID	1	R\$ 1.019,66	R\$ 1.019,66
643	ENGENAGEM 5ª MARCHA	EATON	UNID	1	R\$ 998,35	R\$ 998,35
644	ENGENAGEM RÉ GRANDE	EATON	UNID	1	R\$ 798,04	R\$ 798,04
645	FECHADURA PORTA LE/LD	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 421,07	R\$ 842,14
646	FEIXE MOLA TRASEIRA	FAMA	UNID	2	R\$ 1.856,24	R\$ 3.712,48
647	FILTRO AR EXTERNO	TECFIL	UNID	2	R\$ 218,41	R\$ 436,82
648	FILTRO AR INTERNO	TECFIL	UNID	2	R\$ 145,42	R\$ 290,84
649	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	2	R\$ 108,04	R\$ 216,08
650	FILTRO DO AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	2	R\$ 115,34	R\$ 230,68
651	FILTRO ÓLEO	TECFIL	UNID	2	R\$ 194,47	R\$ 388,94
652	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	PATRAL	UNID	4	R\$ 285,87	R\$ 1.143,48
653	GARFO SOLDÁVEL CARDAM	SPICER	UNID	1	R\$ 876,88	R\$ 876,88
654	GRAMPO MOLA TRASEIRA	SPICER	UNID	4	R\$ 115,34	R\$ 461,36
655	HÉLICE VENTILADOR	MOLDEFER	UNID	1	R\$ 1.170,92	R\$ 1.170,92
656	INTERRUPTOR FREIO	BOSCH	UNID	1	R\$ 108,04	R\$ 108,04
657	INTERRUPTOR RÉ	BOSCH	UNID	1	R\$ 100,45	R\$ 100,45
658	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	BOSCH	UNID	1	R\$ 127,90	R\$ 127,90
659	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	BITUEM	JG	1	R\$ 504,29	R\$ 504,29
660	JUMELO FEIXE	FAMA	UNID	2	R\$ 247,03	R\$ 494,06
661	JUNÇÃO BASCULANTE	VIEMAR	UNID	1	R\$ 266,01	R\$ 266,01
662	JUNÇÃO DIREÇÃO	VIEMAR	UNID	1	R\$ 173,74	R\$ 173,74
663	JUNTA CAIXA MARCHA	SPAAL	UNID	1	R\$ 508,37	R\$ 508,37
664	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	SPAAL	UNID	1	R\$ 205,86	R\$ 205,86
665	JUNTA SEMI EIXO	SPAAL	UNID	2	R\$ 46,43	R\$ 92,86
666	JUNTA TAMPA LATERAL	SPAAL	UNID	1	R\$ 120,01	R\$ 120,01
667	LANTERNA TRASEIRA	BEPO	UNID	2	R\$ 190,38	R\$ 380,76
668	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UNID	2	R\$ 140,45	R\$ 280,90
669	LONA FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UNID	2	R\$ 303,39	R\$ 606,78
670	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 206,45	R\$ 412,90
671	MANGA EIXO	PATRAL	UNID	2	R\$ 3.811,19	R\$ 7.622,38
672	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	MG BORRACHA	UNID	1	R\$ 218,41	R\$ 218,41
673	MANGUEIRA CUÍCA	MG BORRACHA	UNID	1	R\$ 166,44	R\$ 166,44

J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 163, POTOSI, BALSAS-MARANHÃO
CNPJ: 36.789.336/0001-66, TELEFONE: (99) 3541-8852



674	MANGUEIRA FILTRO AR	MG BORRACHA	UNID	1	R\$ 439,17	R\$ 439,17
675	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	JAMAICA	UNID	1	R\$ 242,94	R\$ 242,94
676	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	JAMAICA	UNID	1	R\$ 202,36	R\$ 202,36
677	MAQUINA VIDRO PORTA LE/LD	UNIVEL	UNID	2	R\$ 282,66	R\$ 565,32
678	MOLA SAPATA	CECCARELLI	UNID	4	R\$ 23,94	R\$ 95,76
679	PARACHOQUE DIANTEIRO	SECURITY	UNID	1	R\$ 3.589,56	R\$ 3.589,56
680	PEDAL ACELERADOR	FORD	UNID	1	R\$ 1.633,74	R\$ 1.633,74
681	PLANETARIA DIFERENCIAL	MERITOR	UNID	1	R\$ 383,40	R\$ 383,40
682	PLATÔ EMBREAGEM	SACHS	UNID	1	R\$ 3.025,12	R\$ 3.025,12
683	POLIA MOTOR	GATES	UNID	1	R\$ 1.536,50	R\$ 1.536,50
684	PORCA CAPA ORIGINAL	CASE	UNID	10	R\$ 94,32	R\$ 943,20
685	PORCA CARCAÇA	CASE	UNID	10	R\$ 68,91	R\$ 689,10
686	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	CASE	UNID	8	R\$ 9,64	R\$ 77,12
687	PORCA MANGA EIXO	CASE	UNID	8	R\$ 11,68	R\$ 93,44
688	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	ROCHESTER	UNID	12	R\$ 25,11	R\$ 301,32
689	QUEBRA SOL	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 766,79	R\$ 1.533,58
690	QUEBRA VENTO LE/LD	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 468,66	R\$ 937,32
691	REPARO EIXO 'S'	PATRAL	UNID	1	R\$ 72,42	R\$ 72,42
692	REPARO SETOR DIREÇÃO	PATRAL	UNID	1	R\$ 399,17	R\$ 399,17
693	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	SABO	UNID	1	R\$ 132,86	R\$ 132,86
694	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	UNID	2	R\$ 65,70	R\$ 131,40
695	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	MERITOR	UNID	1	R\$ 312,44	R\$ 312,44
696	ROLAMENTO CARDAM	SUPORTE REI	UNID	2	R\$ 372,30	R\$ 744,60
697	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	LUK	UNID	1	R\$ 509,25	R\$ 509,25
698	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	2	R\$ 271,56	R\$ 543,12
699	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	2	R\$ 478,30	R\$ 956,60
700	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	1	R\$ 392,74	R\$ 392,74
701	ROLAMENTO EIXO PILOTO	TINKEM	UNID	1	R\$ 437,41	R\$ 437,41
702	ROLAMENTO LATERAL COROA	TINKEM	UNID	2	R\$ 365,29	R\$ 730,58
703	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	TINKEM	UNID	2	R\$ 284,11	R\$ 568,22
704	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	TINKEM	UNID	2	R\$ 287,04	R\$ 574,08
705	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	ROCHESTER	UNID	2	R\$ 598,60	R\$ 1.197,20
706	SAPATA FREIO TRASEIRA	FRASLE	UNID	2	R\$ 392,45	R\$ 784,90
707	SATÉLITE DIFERENCIAL	MERITOR	UNID	1	R\$ 690,58	R\$ 690,58
708	SEMI EIXO	MERITOR	UNID	2	R\$ 1.292,10	R\$ 2.584,20
709	SERVO EMBREAGEM	BOSCH	UNID	1	R\$ 977,62	R\$ 977,62
710	SILENCIOSO	UNIVERSAL	UNID	1	R\$ 1.817,41	R\$ 1.817,41
711	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	SUPORTE REI	UNID	4	R\$ 966,23	R\$ 3.864,92
712	SUPORTE ROLAMENTO CARDAM	SUPORTE REI	UNID	2	R\$ 484,43	R\$ 968,86
713	SUSPENSOR DE AR	FARJ	UNID	1	R\$ 557,14	R\$ 557,14
714	TAMBOR FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	2	R\$ 946,67	R\$ 1.893,34
715	TAMPA CUBO TRASEIRA	KIT CIA	UNID	2	R\$ 155,93	R\$ 311,86
716	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	IGASA	UNID	1	R\$ 2.155,84	R\$ 2.155,84
717	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	VIEMAR	UNID	2	R\$ 227,17	R\$ 454,34
718	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UNID	2	R\$ 260,46	R\$ 520,92
719	TRAVA CUBO TRASEIRA	ROCHESTER	UNID	4	R\$ 29,20	R\$ 116,80
720	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	ROCHESTER	UNID	2	R\$ 23,65	R\$ 47,30
721	TRAVA MANGA EIXO	PATRAL	UNID	4	R\$ 47,59	R\$ 190,36
722	TRAVA PINO PATIM FREIO	PATRAL	UNID	4	R\$ 28,32	R\$ 113,28
						R\$ 135.000,00

PROPOSTA DE PREÇOS: VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (Centro e Trinta e Cinco Mil Reais).

J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, N° 163, POTOSI, BALSAS-MARANHÃO
CNPJ: 36.789.336/0001-66, TELEFONE: (99) 3541-8852



A EMPRESA: J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 36.789.339/0001-66, sediada, (AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 163, BAIRRO: POTOSI, BALSAS/MA) DECLARA QUE:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Representante legal que assinará a Ata e Contrato:

Nome: JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA

Cédula de identidade/órgão emissor: 1940476 SSP-PI

CPF: 874.702.413-53

Cargo/Função: SÓCIO - ADMINISTRADOR

BALSAS, Estado do Maranhão, 15 de Fevereiro de 2023.

J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA-EPP

CNPJ: 36.789.336/0001-66

JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF Nº 874.702.413-53

J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 163, POTOSI, BALSAS-MARANHÃO
CNPJ: 36.789.336/0001-66, TELEFONE: (99) 3541-8852

DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 35b7cf571a24896d12273d4a061c50ff

PORTRARIA N.º 36/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ISMAEL PEREIRA DA SILVA, servidor Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador(a) do CPF sob o nº 030.767.933-06 e do RG de nº 190325120013 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 34dca1d90b8bd214e1a64327de1cb707